



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300106071

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ALIANCA GERACAO DE ENERGIA S.A.  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE1900424266

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

BELO HORIZONTE  
Local

10 Julho 2019  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7386894 em 15/07/2019 da Empresa ALIANCA GERACAO DE ENERGIA S.A., Nire 31300106071 e protocolo 192972201 - 11/07/2019. Autenticação: 128C4F8DDF19EDF3DFE92343D5DC49E95DE18A5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/297.220-1 e o código de segurança asbl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/297.220-1	MGE1900424266	10/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
992.440.636-20	GLAUCO VINICIUS DE OLIVEIRA GONCALVES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7386894 em 15/07/2019 da Empresa ALIANCA GERACAO DE ENERGIA S.A., Nire 31300106071 e protocolo 192972201 - 11/07/2019. Autenticação: 128C4F8DDF19EDF3DFE92343D5DC49E95DE18A5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/297.220-1 e o código de segurança asbl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 2/7

**ALIANÇA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.**

**CNPJ/MF N.º 12.009.135/0001-05**

**NIRE 313.001.0607-1**

**CERTIDÃO**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**REALIZADA EM 09 DE MAIO DE 2019**

(Lavrada na forma de sumário como faculta o artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76)

**1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 09 de maio de 2019, às 14 horas, na sede social da Aliança Geração de Energia S.A. (“Companhia”), em Belo Horizonte/MG, na Rua Matias Cardoso, 169, 9º andar, Santo Agostinho, CEP: 30.170-050.

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de Edital de Convocação, tendo em vista a presença das acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se evidencia das assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas, na forma do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76.

**3. MESA:** (I) Presidente: Maurício Pereira Vasconcelos; e (II) Secretário: Carlos Henrique Cordeiro Finholdt.

**4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a orientação de voto nas AGOs de controladas, sobre: (I) as contas dos administradores, o relatório da administração, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes da Aliança Eólica Santo Inácio Participações S.A. (“Aliança Eólica”), Central Eólica Santo Inácio III S.A., Central Eólica Santo Inácio IV S.A., Central Eólica Garrote S.A. e Central Eólica São Raimundo S.A. (“SPEs Santo Inácio”), referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; (II) as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Mantiqueira PCHS Energia S.A. (“Mantiqueira”), referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; (III) o resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 da Aliança Eólica, das SPEs Santo Inácio e da Mantiqueira; e (IV) a fixação da remuneração dos administradores da Aliança Eólica, das SPEs Santo Inácio e da Mantiqueira.

**5. DELIBERAÇÕES:** Cumpridas todas as formalidades previstas em Lei e no Estatuto Social da Companhia, a Assembleia foi regularmente instalada e os acionistas, após debates e discussões, deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas:

**(5.1.1.)** Orientar o voto favorável nas Assembleias Gerais Ordinárias da Aliança Eólica e das SPEs Santo Inácio no sentido de aprovar: **(I)** as contas dos administradores, o relatório da administração, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes destas, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; **(II)** fixação da remuneração anual e global dos administradores de cada sociedade, no valor de R\$ 23.952,00 (vinte e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais), perfazendo o importe de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensais por administrador. Registra-se que as entidades relacionadas abaixo apuraram lucro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, conforme segue: **(III.1) Aliança Eólica**, no valor de R\$ 11.092.472,09 (onze milhões, noventa e dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e nove centavos); **(III.2) Central Eólica Santo Inácio III S.A.**, no valor de R\$ 3.602.914,16 (três milhões, seiscentos e dois mil, novecentos e quatorze reais e dezesseis centavos); **(III.3) Central Eólica Santo Inácio IV S.A.**, no valor de R\$ 3.130.903,38 (três milhões, cento e trinta mil, novecentos e três reais e trinta e oito centavos); **(III.4) Central Eólica Garrote S.A.**, no valor de R\$ 2.833.477,71 (dois milhões, oitocentos e trinta e três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos); **(III.5)**



**Central Eólica São Raimundo S.A.**, no valor de R\$ 1.731.920,73 (um milhão, setecentos e trinta e um mil, novecentos e vinte reais e setenta e três centavos).

Os valores apurados a título de lucro líquido do exercício das referidas Companhias serão destinados da seguinte forma: **(IV.1) Central Eólica Santo Inácio III S.A., Central Eólica Santo Inácio IV S.A. e Central Eólica São Raimundo S.A.**, para amortização da conta de Prejuízo Acumulado; **(IV.2) Aliança Eólica**, após os prejuízos absorvidos, R\$140.392,16 (cento e quarenta mil, trezentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos) para a reserva legal, R\$ 666.862,77 (seiscentos e sessenta e seis mil, oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e sete centavos) como dividendos mínimos obrigatórios e R\$ 2.000.588,32 (dois milhões, quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos) para a reserva de retenção de lucros; **(IV.3) Central Eólica Garrote S.A.:** após os prejuízos absorvidos, R\$ 31.396,57 (trinta e um mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete) para a reserva legal, R\$149.133,73 (cento e quarenta e nove mil, cento e trinta e três reais e setenta e três centavos) como dividendos mínimos obrigatórios e R\$447.401,19 ( quatrocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e um reais e dezenove centavos) para a reserva de retenção de lucros. Os valores a serem distribuídos a título de dividendos serão pagos até 30 (trinta) dias após a aprovação da AGO das referidas empresas.

**(5.1.2.)** Orientar o voto favorável em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) da controlada Aliança Eólica para orientar voto favorável em AGE da Central Eólica Garrote S.A., no sentido de aprovar a distribuição de dividendos com base na reserva de retenção de lucros no valor de R\$447.401,19 (quatrocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e um reais e dezenove centavos), que serão pagos até 30 (trinta) dias após a aprovação da AGE da referida empresa.

**(5.1.3.)** Orientar o voto favorável na Assembleia Geral Ordinária da Mantiqueira, subsidiária integral da Companhia, no sentido de aprovar: (I) contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras desta, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; e (II) fixação da remuneração anual e global dos administradores de cada sociedade em R\$ 23.952,00 (vinte e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais), perfazendo o importe de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensais por administrador. Registra-se que a Mantiqueira não auferiu lucros ou prejuízos neste exercício.

**6. ENCERRAMENTO:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes, ficando autorizada sua lavratura em forma de sumário nos termos do art. 130, §1º da Lei nº 6.404/76.

**ASSINATURAS: Mesa:** Maurício Pereira Vasconcelos, Presidente; Carlos Henrique Cordeiro Finholdt, Secretário. **Acionsistas:** **Vale S.A.**, p.p. Maurício Pereira Vasconcelos; **Cemig Geração e Transmissão S.A.**, p.p. Carlos Henrique Cordeiro Finholdt.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

---

**Carlos Henrique Cordeiro Finholdt**  
Secretário





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Registro Digital

### Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/297.220-1	MGE1900424266	10/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
882.304.146-53	CARLOS HENRIQUE CORDEIRO FINHOLDT



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALIANCA GERACAO DE ENERGIA S.A., de nire 3130010607-1 e protocolado sob o número 19/297.220-1 em 11/07/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7386894, em 15/07/2019. O ato foi deferido digitalmente pela 2ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
992.440.636-20	GLAUCO VINICIUS DE OLIVEIRA GONCALVES

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
882.304.146-53	CARLOS HENRIQUE CORDEIRO FINHOLDT

Belo Horizonte. Segunda-feira, 15 de Julho de 2019





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
091.780.826-68	HUDSON LIDIO DE NAVARRO
087.422.866-20	FRANCISCO DE PAULA BECATTINI FILHO
274.077.566-00	ORIAS BATISTA FREITAS
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. Segunda-feira, 15 de Julho de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7386894 em 15/07/2019 da Empresa ALIANCA GERACAO DE ENERGIA S.A., Nire 31300106071 e protocolo 192972201 - 11/07/2019. Autenticação: 128C4F8DDF19EDF3DFE92343D5DC49E95DE18A5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/297.220-1 e o código de segurança asbl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL